

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 238/2022

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Concurso Público nº 238/2022 da Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR, sob regime Estatutário, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO E.S.F., FARMACÊUTICO, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO E.S.F. e PSICÓLOGO)

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a questão exige que o candidato saiba diferenciar tipo textual e gênero textual. Tipos textuais são uma espécie de construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, etc.) e abrangem poucas categorias: narração, argumentação, exposição, descrição, injunção (MARCUSCHI, 2008, p. 154). O tipo textual narrativo caracteriza-se pela exposição de fatos reais ou fictícios, caso do texto em tela. Os tipos textuais diferem dos gêneros textuais que são os textos materializados em situações comunicativas que apresentam padrões sócio comunicativos característicos definidos por suas composições funcionais, objetivos enunciativos e estilos. O texto em tela caracteriza-se, quanto ao gênero textual, como uma notícia. A



questão pede que se assinale o tipo textual predominante no texto que é a narração, portanto a alternativa correta é a B.

Referência Bibliográfica: MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

QUESTÃO 04 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as palavras dé-cadas, é-po-ca, mí-ni-mo e pro-tó-ti-pos são proparoxítonas. A palavra fa-mí-lia é uma paroxítona terminada em ditongo.

Referência Bibliográfica:

<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/index.php?action=lemma&lemma=9665>. LUFT, Celso Pedro. Minidicionário da Língua Portuguesa. São Paulo: Àtica, 2004.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 08 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que apresenta um erro, onde deveria estar o valor $G = 1/2$, aparece a letra $C = 1/2$. Fato este que prejudica a compreensão do exercício, desta forma a questão será ANULADA.

QUESTÃO 09 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

Resolução: A temperatura mínima do forno é de 10 de graus e a máxima 20 vezes deste valor, desta forma $20 \times 10 = 200$ graus. A amplitude do forno é a diferença entre o maior e o menor valor de temperatura, desta forma temos: $200 - 10 = 190$ graus. ALTERNATIVA CORRETA LETRA D.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

QUESTÃO 14 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a referida reserva situa-se na Terra Indígena de Mangueirinha, em que 70% da área, equivalente a mais 11 mil hectares, estão no território do município de Chopinzinho, bem como jornais online e as páginas institucionais da Secretaria de Turismo Municipal e do órgão de turismo estadual utilizam este slogan para promover passeios pelo município, como a “Rota do Pinhão Centenário”. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

ROTA do Pinhão Centenário. Conheça Chopinzinho. Chopinzinho. Disponível em: <http://www.conheca.chopinzinho.pr.gov.br/>

CHOPINZINHO. Viaje Paraná. Curitiba. Disponível em: <https://www.viajeparana.com/Chopinzinho>

ESTEACHE, Cristina. Chopinzinho, a “joia do sudoeste” mostra seu potencial turístico. Rede Sul de notícias. Guarapuava, 2019. Disponível em: <https://redesuldenoticias.com.br/noticias/chopinzinho-a-joia-do-sudoeste-mostra-seu-potencial-turistico/>. Acesso em 09 dez 2022.

ROSSATTI, Beto. Na busca pelo maior pinheiro da reserva indígena de Mangueirinha. Jornal de Beltrão. Francisco Beltrão, 2016. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/es/noticia/163865>. Acesso em 09 dez 2022.

QUESTÃO 15 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a participação de Éder Jofre nas Olimpíadas de Melbourne em 1956, ainda como atleta amador, é reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro como grande conquista para o desenvolvimento deste esporte nacional. Além disso, Jofre também conquistou o troféu Adhemar Ferreira da Silva, por seu desempenho esportivo e valores olímpicos desempenhados na carreira. Portanto, na medida em que conquistas não se resumem a medalhas de competições, mas também a conquistas sociais reconhecidas pelas entidades desportivas e institucionais, não há margem para dúvidas nem razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: NOTA de Pesar. Comitê Olímpico Brasileiro. Rio de Janeiro: 02 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/galerias/noticias/nota-de-pesar--eder-jofre/>. Acesso em 09 dez 2022.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o conceito de backup é cópia de segurança dos dados que estão guardados em um dispositivo de armazenamento ou sistema para outro ambiente podendo ou ser de forma remota. Back up é uma ferramenta para Salvar/guardar informações, realizada por meio de reprodução e/ou espelhamento de uma base de arquivos, com a finalidade de plena capacidade de recuperação em caso de incidente ou necessidade de restore, ou ainda, constituição de infraestrutura de acionamento imediato em caso de incidente ou necessidade justificada da empresa. Sendo assim, o backup não é uma ferramenta que disponibiliza o acesso remoto, mas através da tecnologia de computação em nuvem é possível acessar dados de backup assim como software e outro arquivos. A tecnologia de computação em nuvem (cloud computing) refere-se ao fornecimento de serviços de computação via internet, com o intuito de oferecer inovações mais rápidas, recursos flexíveis e economias de escala, os quais incluem servidores, armazenamento, banco de dados, rede e software, geralmente pagando-se apenas pelo uso.

Referência Bibliográfica: Cloud computing [recurso eletrônico] / Fernanda Rosa da Silva... [et al.] ; revisão técnica: Adriano José Vogel. – Porto Alegre : SAGAH, 2020. Segurança digital: proteção de dados nas empresas / Cristina Sleiman ... [et al.]; organização Patricia Peck Pinheiro. São Paulo: Atlas, 2021.

QUESTÃO 20 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que houve equívoco na pergunta, sendo que o correto era identificar a questão onde apresenta todos os itens corretos, e foi colocado no título para identificar os itens incorretos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 28 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, não há dúvidas de que a habilidade no trato com as pessoas é determinante para a qualidade de vida. Saber relacionar-se com o outro ajuda a resolver boa parte dos problemas de ordem pessoal e, na verdade, facilita muito a vida em sociedade.

No que se refere às relações de trabalho, hoje em dia também é imprescindível que o profissional saiba manter as relações interpessoais com os colegas, com os profissionais de todos os setores da empresa e os superiores hierárquicos. Tanto é assim, que muitas empresas já estão procurando formar seus quadros com profissionais competentes mas cooperativos, isto é, profissionais tecnicamente qualificados, mas que estejam acima de tudo dispostos a colaborar com a equipe de trabalho. Em resumo, hoje o mercado valoriza os profissionais que se mostram capazes de resolver problemas através do diálogo. Saber se comunicar, negociar no grupo, apresentar as próprias ideias, discutir, ser curioso, saber ouvir, valorizar a opinião dos membros do grupo e perceber como a diversidade de visões sobre um mesmo problema enriquece uma discussão são atributos indispensáveis para o processo do trabalho em equipe.

Referência Bibliográfica: SENAC. Qualidade em prestação de serviços: edição atualizada e ampliada. 2ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

QUESTÃO 32 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “D” PARA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que, a licitação é um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato que melhor atenda ao interesse público. Isto significa que as contratações da Administração Pública são necessariamente antecedidas, via de regra, pela licitação, que somente será afastada nas hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade. Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional de isonomia, na medida em que visa



assegurar a participação de todos os interessados em contratar com a Administração Pública; e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e o interesse público. Ademais, por força da Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 495, de 19 de julho de 2010, a licitação também se destina a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

A licitação, exatamente por consistir numa seleção pública, será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da pessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Tem por objetivos as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratada com terceiros.

Referência Bibliográfica: CUNHA JUNIOR, Dirley da. Curso de Direito Administrativo. 17 ed. Salvador: JusPODIVM, 2019.

QUESTÃO 34 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que alvará (MEDEIROS, 2010, p.283) é ordem escrita de uma autoridade judicial ou administrativa para o cumprimento de um despacho ou com a finalidade de que se pratique determinado ato.

Quando vindo de autoridade judicial, equivale a mandado judicial, por exemplo, alvará para levantamento de depósito, alvará para suprimento de consentimento, alvará de soltura, alvará para venda.

Vindo da autoridade administrativa, equivale a uma licença, alvará para funcionamento, alvará para construção, alvará para venda de artigos controlados, alvará de estacionamento, alvará para uso de produtos químicos, alvará para funcionamento de estabelecimentos comerciais que mantenham jogo de bilhar, bocha, boliche e outros, alvará para bailes, alvará para funcionamento de circos, teatros, cinemas, alvará para venda de fogos, durante as festas juninas, alvará inicial para funcionamento de laboratório, alvará para instalação de farmácia, alvará para porte de arma, etc. Os alvarás, não obstante

as várias possibilidades, são de dois tipos: ou são de licença (têm caráter definitivo e só podem ser revogados por motivos de interesse público) ou são de autorização (têm então caráter instável e podem ser cassados).

São partes de um alvará:

1. Título (denominação do documento, Alvará, seguida de número de ordem e data de expedição);
2. Texto (com designação do cargo da autoridade que expede o alvará; citação da legislação em que se baseia a decisão da autoridade);
3. Assinatura (nome da autoridade competente sem indicação do cargo, já mencionado no texto) e
4. Local e data (são dispensáveis se já constam do título)

Referência Bibliográfica: MEDEIROS, João Bosco. Correspondência: Técnicas de comunicação criativa. 20ed. São Paulo: Atlas, 2010.

QUESTÃO 39 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, Serviço Público é atividade prestacional, que incumbe ao Poder Público, com ou sem caráter privativo, sendo por ele desenvolvido ou por conta de concessão ou permissão, com regime de exorbitância ou tendo em vista restrições especiais estabelecidas para a satisfação de necessidades coletivas a que o ordenamento jurídico confere especial proteção.

É atividade prestacional, pois se orienta a ofertar utilidades ou comodidades materiais, deferentemente do poder de polícia, em que o Estado restringe as atividades particulares. Incumbe ao Poder Público, com ou sem caráter privativo, pois há atividades que podem ser desenvolvidas pelos particulares, mas que, no nosso entendimento, não deixam de ser serviços públicos, pois têm proteção jurídica maior que as demais atividades deixadas ao livre mercado. Podem ser caracterizados como serviços públicos não privativos a educação e a saúde, que obedecem a restrições especiais.

Quando o serviço público é desenvolvido pelo Estado, este pode tanto presta-lo diretamente como por meio de delegatários, caso em que a

transparência do exercício, cuja titularidade é estatal, para particulares, efetivado por concessão e permissão público (critério subjetivo mitigado).

O regime jurídico da prestação de serviços públicos tanto pode ser integralmente público, como ocorre, por exemplo, na prestação de serviços públicos por órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional (se for autarquia fundacional), como pode ser parcialmente exorbitante, a exemplo da concessão e da permissão dos serviços públicos, nas quais existem cláusulas derogatórias do regime provado que permeia a natureza das pessoas particulares, ou no caso de estatais que prestam serviços públicos, que se submetem a inúmeras restrições estabelecidas tendo em vista o fato de prestarem serviços públicos, mas que continuam a ter natureza jurídica privada (critério formal mitigado).

Por fim, foi enfatizado na definição o critério material do serviço publico: orientado para satisfazer necessidades coletivas, sendo este simultaneamente conjugado com o critério formal, uma vez que nem todas as necessidades coletivas são supridas por meio da prestação de serviços públicos. Trata-se de escolha política que determinada coletividade faz de dispensar-lhes especial proteção jurídica (critério material mitigado).

Referência Bibliográfica: MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Patricia Irene. Gestão Pública: a abordagem integrada da administração e do direito. São Paulo: Atlas, 2017.

QUESTÃO 44 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, o arquivo tem diversas funções: (SENAC, 2015, p.82).

- Recolher e ordenar todos os documentos que circulam na organização.
- Avaliar e selecionar os documentos, tendo em vista sua preservação ou eliminação.
- Garantir o fluxo de pedidos de documentos provenientes dos diversos órgãos da organização.
- Arquivar os documentos, visando a recuperação da informação.
- Conservar e assegurar a integridade dos documentos, evitando danos que possam ocasionar sua perda.

- Executar as funções específicas, conforme a organização e administração da instituição.

Referência Bibliográfica: SENAC. Assistente de recursos humanos. São Paulo: SENAI- SP Editora, 2015.

QUESTÃO 45 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, a administração deve estruturar uma direção, uma supervisão, um setor ou mesmo designar um único funcionário responsável pelas atribuições em geral relacionadas aos contratos como: controlar os prazos de vigência, aditamentos, reequilíbrio econômico-financeiro, atualidade dos documentos do contratado, pagamentos efetuados pelo ente e demais questões relacionadas ao contrato.

A essa direção/seção/ setor/ e ou funcionário compete a atividade de gerir os contratos da organização/instituição. Portanto estruturar e atribuir responsabilidade pelo gerenciamento é o primeiro passo para a gestão de contratos. Não entanto, só isso não basta. Há uma série de providências mínimas que a administração do ente público deve adotar com vistas a resguardar-se de eventuais reponsabilidades e assegurar um bom gerenciamento de contratos:

- Estruturar, implantar e manter o serviço específico para a gestão/gerenciamento de contratos;
- Elaborar manual com orientações em geral para a gestão/gerenciamento de contratos (quando se tratar de ente público que realize frequente contratações).
- Constituir comissão permanente de licitações, ou comissão especial para licitações particulares.
- Formar especialistas na área de contratos com vistas a assegurar o atendimento a normas legais e a eficiência nas contratações.
- Promover/contratar cursos de treinamento e reciclagem com vistas a assegurar a atualidade dos conhecimentos da equipe, bem como a formação de novos integrantes.
- Designar um ou mais fiscais para cada contrato. Em regra, o fiscal é servidor do ente público designado mediante Portaria, mas poderá ser contratado um terceiro para exercer a fiscalização quando se tratar de contratos que exigem conhecimentos especializados (obras por exemplo);



- Designar comissão especial de recebimento do objeto (quando o valor for acima de R\$ 80.000) ou servidor, quando se tratar de valores menos representativos. A finalidade é assegurar que o objeto recebido corresponda ao que foi contratado. (PALUDO, 2019, p.478)

Referência Bibliográfica: PALUDO, Augustinho. Administração Pública. 8ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.

QUESTÃO 49 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, Portaria (MEDEIROS, 2010, p. 326) é o documento oficial que baixa de qualquer dos ministérios a uma repartição ou a um individuo e é assinado pelo ministro em nome do chefe de Estado ou por um diretor da repartição. Em linguagem do direito administrativo, significa todo documento emanado de uma autoridade, por meio do qual possa transmitir a seus subordinados as ordens de serviço de sua competência. Na administração pública, é um ato pelo qual o ministro de Estado ou outra autoridade competente estabelece normas administrativas, baixa instruções para aplicação de leis e decretos ou define situações como dispensa, remoção, lotação. Muitas vezes, as portarias são empregadas par nomeações, demissões, suspensões e reintegrações de funções. As portarias em geral são atos dos Ministros de Estado, e suas funções e importância restringem-se à competência da autoridade administrativa.

São partes de uma portaria:

1. Numeração: número e data de expedição: Portaria nº....., de..... de 2022.
2. Título: denominação da autoridade que expede o ato, em geral, já impresso no modelo próprio: O Ministro de Estado....
3. Fundamentação: citação da legislação básica, seguida da palavra RESOLVE.
4. Texto.
5. Assinatura: nome da autoridade competente, sem indicação de cargo, pois já vem impresso no alto da página.

Circular (MEDEIROS, 2010, p.297). Na correspondência oficial, circular representa instruções escritas, emanadas da autoridade competente e endereçadas aos chefes de serviços das diversas repartições subordinadas à direção respectiva. Essas instruções podem representar regras novas ou a ser



consideradas como interpretações de leis e regulamentos. Elas objetivam cientificar o receptor sobre leis, decretos, portarias, resoluções, editais, transmitir ordens de serviços, instruir ou realizar um pedido. Em linguagem comercial, significa as cartas ou avisos que uma firma envia a seus clientes, fregueses ou fornecedores, a fim de lhes informar sobre alterações relativas ao negócio ou à própria organização da firma. Na linguagem jurídica, circular possui significado semelhante, pois indica a notícia, a nota ou o conhecimento de algum fato, que deve ser divulgado por escrito e dirigido a inúmeras pessoas.

Referência Bibliográfica: MEDEIROS, João Bosco. Correspondência: Técnicas de comunicação criativa. 20ed. São Paulo: Atlas, 2010.

QUESTÃO 50 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o cabeçalho é utilizado apenas na primeira página do documento, centralizado na área determinada pela formatação. No cabeçalho deverão constar os seguintes elementos: (BRASIL, 2018, p.27)

- a) brasão de Armas da República²: no topo da página. Não há necessidade de ser aplicado em cores. O uso de marca da instituição deve ser evitado na correspondência oficial para não se sobrepor ao Brasão de Armas da República.
- b) nome do órgão principal;
- c) nomes dos órgãos secundários, quando necessários, da maior para a menor hierarquia; e
- d) espaçamento: entrelinhas simples (1,0).

Os dados do órgão, tais como endereço, telefone, endereço de correspondência eletrônica, sítio eletrônico oficial da instituição, podem ser informados no rodapé do documento, centralizados.

5.1.2 Identificação do expediente

Os documentos oficiais devem ser identificados da seguinte maneira:

- a) nome do documento: tipo de expediente por extenso, com todas as letras maiúsculas;
- b) indicação de numeração: abreviatura da palavra “número”, padronizada como No;
- c) informações do documento: número, ano (com quatro dígitos) e siglas usuais do setor que expede o documento, da menor para a maior hierarquia, separados

por barra (/); e

d) alinhamento: à margem esquerda da página.

Exemplo:

OFÍCIO No 652/2018/SAA/SE/MT

5.1.3 Local e data do documento

Na grafia de datas em um documento, o conteúdo deve constar da seguinte forma:

a) composição: local e data do documento;

b) informação de local: nome da cidade onde foi expedido o documento, seguido de vírgula. Não se deve utilizar a sigla da unidade da federação depois do nome da cidade;

c) dia do mês: em numeração ordinal se for o primeiro dia do mês e em numeração cardinal para os demais dias do mês. Não se deve utilizar zero à esquerda do número que indica o dia do mês;

d) nome do mês: deve ser escrito com inicial minúscula;

e) pontuação: coloca-se ponto-final depois da data; e

1. f) alinhamento: o texto da data deve ser alinhado à margem direita da página.

Endereçamento

O endereçamento é a parte do documento que informa quem receberá o expediente.

Nele deverão constar os seguintes elementos:

a) vocativo: na forma de tratamento adequada para quem receberá o expediente (ver subitem “4.1 Pronomes de tratamento”);

b) nome: nome do destinatário do expediente;

c) cargo: cargo do destinatário do expediente;

d) endereço: endereço postal de quem receberá o expediente, dividido em duas linhas:

primeira linha: informação de localidade/logradouro do destinatário ou, no caso de ofício ao mesmo órgão, informação do setor;

segunda linha: CEP e cidade/unidade da federação, separados por espaço simples. Na separação entre cidade e unidade da federação pode ser substituída a barra pelo ponto ou pelo travessão. No caso de ofício ao mesmo órgão, não é obrigatória a informação do CEP, podendo ficar apenas a informação da cidade/unidade da federação; e

e) alinhamento: à margem esquerda da página.

O pronome de tratamento no endereçamento das comunicações dirigidas às autoridades tratadas por Vossa Excelência terá a seguinte forma: “A Sua Excelência o Senhor” ou “A Sua Excelência a Senhora”. Quando o tratamento destinado ao receptor for Vossa Senhoria, o endereçamento a ser empregado é



“Ao Senhor” ou “À Senhora”. Ressalte-se que não se utiliza a expressão “A Sua Senhoria o Senhor” ou “A Sua Senhoria a Senhora”.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Presidência da República. Casa Civil Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

QUESTÃO 55 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “E” PARA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, QUtendo em vista que, as lideranças devem buscar estrategicamente o desenvolvimento de seus grupos de trabalho, transformando-os em equipes de alto desempenho, capaz de assumir uma tarefa importante e ter competências para realizar essa tarefa.

Para o senso de equipe permanecer, é importante que os gestores se preocupem com a manutenção de alguns fatores que sustentam a equipe, como:

- Maturidade emocional nos relacionamentos: sensibilizar para a aceitação das diferenças individuais, aprender com a adversidade, com o diferente.
- Clareza e transparência: os integrantes da equipe têm de conhecer os objetivos, as metas da empresa;
- Comunicação: sensibilizar para a troca, para o feedbacks, para falar sobre sentimentos, da e receber sugestões.
- Conhecer prazos e recursos disponíveis: os integrantes deve ter um panorama do que devem fazer, de como e de até quando fazer.
- Disposição para aprender e mudar: sensibilizar para aprender com os erros, mudar de estratégias, compartilhar conhecimentos.
- Respeito mútuo: desenvolver uma relação de confiabilidade e comportamento ético.
- Confiança: acreditar na equipe e a ideia de que é possível atingir os objetivos do grupo.

Referência Bibliográfica: KNAPIK, Janete. Gestão de Pessoas e Talentos. Curitiba: Ibpex, 2006.

QUESTÃO 57 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, o pregão é uma modalidade de licitação (MAXIMIANO; NOHARA, 2017, p.290-291). Pode-se dizer que revolucionou as licitações, porque trouxe inúmeras vantagens ao procedimento como: simplificação, celeridade, redução de gastos, ampliação da competitividade e do acesso às licitações.

É também conhecido como leilão as avessas, pois enquanto no leilão a Administração Pública vende bens a quem oferecer maior lance em sessão pública, no pregão ela compra ou adquire bens comuns de quem oferecer o lance de menor valor, isto é, a quem vender bens ou prestar serviços a preços mais baixos.

São características do pregão:

- Ausência de limitação quanto ao valor.
- Recair sobre bens e serviços comuns;
- Inversão de fases;
- Tipo de licitação: menor preço.
- Ausência de garantia de proposta; e
- Oportunidade única para: impugnação e recurso administrativo

Enquanto a concorrência, a tomada de preços e a concorrência são modalidades de licitação que se relacionam, respectivamente, com contratações de valores alto, médio e baixo, o pregão tanto pode recair sobre a aquisição de bens de valores baixos, por exemplo, água mineral, até veículos automotores, desde que sejam “bens e serviços comuns” pois não há limitação quanto ao valor.

Referência Bibliográfica: MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; NOHARA, Patricia Irene. Gestão Pública: a abordagem integrada da administração e do direito. São Paulo: Atlas, 2017.

QUESTÃO 61 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, após a realização da licitação e a celebração do contrato com a empresa vencedora do certame, o contrato passa para a fase de execução (PALUDO, 2019, p.479.) Registre-se



preliminarmente, que as simples contratações de materiais e serviços com entregas única, e que não demandam maiores cuidados, não necessitam de acompanhamento e fiscalização. Exemplo: pequenos reparos em calçadas ou paredes, aquisição de material de consumo em pequena quantidade, aquisição de uma cadeira, um eletrodoméstico, etc. Afora esses pequenos casos, é obrigatório acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos dos entes públicos.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade com a prestação de serviço, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato. Acompanhar o contrato significa monitorá-lo em tempo real, significa estar presente na sua execução. Fiscalizar o contrato significa verificar se os requisitos contratados estão sendo obedecidos em sua execução; se a execução do objeto ocorre conforme previsto no contrato. Segundo a Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Portanto a fiscalização da execução dos contratos não se insere na discricionariedade administrativa, mas consiste numa obrigação de velar para que a execução atenda os requisitos de qualidade, tempo, etc. Trata-se de um dever da administração que poderá se valer de prerrogativas de império e de atos de força pública para assegurar a correta execução do objeto contratado.

Referência Bibliográfica: PALUDO, Augustinho. Administração Pública. 8ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO 42 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que consta nas ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES do CONANDA e do CNAS “Em conformidade com o Art. 23 do ECA, a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar, encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, para inviabilizar sua reintegração. Nessas



situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais de auxílio. Os municípios devem proceder à imediata identificação daquelas crianças e adolescentes cuja permanência em serviços de acolhimento decorra exclusivamente da situação de pobreza de suas famílias. Um planejamento de caráter intersetorial deve ser viabilizado para proporcionar sua reintegração no menor tempo possível. A articulação intersetorial nesse caso deve primar pela priorização dessas famílias em serviços, programas, projetos e benefícios que se mostrem essenciais para o desenvolvimento do processo de reintegração.”

Referência Bibliográfica: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Disponível em:

https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/conanda_acolhimento.pdf

QUESTÃO 43 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que segundo Yolanda Guerra, é necessário compreender a instrumentalidade para além de um conjunto de instrumentos e técnicas necessários à prática profissional, uma vez que ela se constitui como instrumento de mediação, sendo capaz de transformar o contexto de ações puramente instrumentais em uma ação profissional competente e crítica, a partir de uma articulação teleológica e não teológica como está na questão.

Referência Bibliográfica: GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade. n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

QUESTÃO 47 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no texto “O projeto ético-político profissional do serviço social brasileiro”, José Paulo Netto apresenta as seguintes afirmações: “ “A programática que é a substância do projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro resulta da



articulação que vincula esses três níveis da constituição profissional: a legislação que regula o exercício da profissão, o seu código de ética e os parâmetros da formação acadêmica”; “Nenhum projeto profissional se constrói e/ou se formula num vazio histórico, cultural e político”; “Evidentemente, um projeto profissional não se reduz à sua dimensão ético- política— espero ter explicitado com clareza que um projeto profissional envolve componentes teórico-metodológicos e técnico-instrumentais, bem como a eleição de objetos e objetivos de intervenção bem determinados”; “Pois bem: se a dimensão ético-política dispõe de centralidade em qualquer projeto profissional, o código de ética de uma profissão não é um acessório, um adorno, uma simples peça complementar – ele é um dos elementos fundantes da profissão, no qual deve ser buscada a sua essencialidade. Vejamos, então, o Código de Ética que funda o projeto ético-político profissional do Serviço Social brasileiro”.

Portanto, tem só uma alternativa que corresponde ao enunciado da questão.

Referência Bibliográfica: NETTO, José Paulo Netto. O projeto ético-político profissional do serviço social brasileiro. Disponível em http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/1734/1/IS_42-45_13.pdf.

QUESTÃO 48 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que na página 22 do material “Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação” organizado e publicado pelo CEFESS, afirma que: “A concepção de emancipação que fundamenta esta concepção de educação para ser realizada depende também da garantia do respeito à diversidade humana, da afirmação incondicional dos direitos humanos, considerando a livre orientação e expressão sexual, livre identidade de gênero, sem as quais não se viabiliza uma educação não sexista, não racista, não homofóbica/lesbofóbica/transfóbica”.

O erro está na pontuação, mas fica evidente que o texto após ao ponto é sequência do texto anterior, não interferindo, assim, na interpretação da questão.

Referência Bibliográfica: CEFESS. Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.



QUESTÃO 51 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Resolução do Conselho Federal de Serviço Social nº 533, de 29 de setembro de 2008 regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social e estabelece que: “a necessidade de regulamentar a supervisão direta de estágio, no âmbito do Serviço Social, eis que tal atribuição é de competência exclusiva do CFESS, em conformidade com o inciso I do artigo 8º da Lei 8662/93 e tendo em vista que o exercício de tal atividade profissional é privativa dos assistentes sociais, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Serviço Social, de sua área de ação, nos termos do inciso VI do artigo 5º da lei antedita”. Além disso, “a norma regulamentadora, acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social, deve estar em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, com as bases legais da Lei de Regulamentação da Profissão e com as exigências teórico-metodológicas das Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social aprovadas pela ABEPSS, bem como o disposto na Resolução CNE/CES 15/2002 e na lei 11.788, de 25 de setembro de 2008”. Diante disso, a alternativa correta é aquela que prevê que para “a realização do estágio em serviço social, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social”.

Referência Bibliográfica: CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008. Ementa: Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf> acesso em 10/12/2022.

QUESTÃO 52 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Lei Orgânica da Assistência Social estabelece no art. 2º os objetivos da Assistência Social: I - a proteção social (...); II - a vigilância socioassistencial (...); III - a defesa de direitos (...).



No art. Art. 5º da LOAS consta a organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa (...); II - participação da população (...); III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política (...).

- Art. 4º da LOAS consta que assistência social rege-se pelos seguintes princípios: I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Diante disso, a alternativa “A” reúne os três objetivos da Assistência Social, conforme o art.2ª da LOAS.

Referência Bibliográfica: BRASIL. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm acesso em 10/12/2022.

QUESTÃO 80 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o modelo de proteção “familista” sobrecarrega a mulher, pois insiste no modelo tradicional de família, ou seja, do homem provedor e mulher cuidadora. Além disso, “o conceito de família preconizado na NOB/SUAS ao considerar as obrigações familiares a partir das relações de parentesco e de gênero, reforçam o papel historicamente construído das mulheres nas famílias. Que é o estabelecimento de trocas na esfera dos cuidados essencialmente reservado á mulher.” (CASTILHO e CARLOTO, 2010, p.20).

Referência Bibliográfica: Castilho, Cleide de Fátima Viana; Carloto, Cássia Maria. O familismo na política de Assistência Social: um reforço à desigualdade de gênero?. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, ISSN 2177-8248 Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010 GT 4.



Gênero e programas de combate à pobreza. Disponível em:
<https://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/2.CleideCastilho.pdf> acesso em 10/12/2022.

ENFERMEIRO E.S.F.

QUESTÃO 79 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a ÚNICA alternativa que NÃO corresponde a uma CÉLULA, conforme solicitado pelo enunciado da (QUESTÃO 79), é a ALTERNATIVA E - Néfron, a unidade funcional do rim - estrutura responsável pela formação da urina.

[...]

- Neurônios: células que caracterizam o sistema nervoso, responsáveis por transmitir impulsos ao cérebro.
- Leucócitos: células nucleadas e incolores, encontradas no sangue e na linfa, que participam nos processos de defesa imunitária do organismo.
- Plaquetas: estruturas celulares que atuam principalmente no processo de coagulação sanguínea.
- Melanócito: células produtoras de melanina, responsáveis pela pigmentação da pele.

[...] Diante do contexto apresentado acima, não há possibilidade de dupla interpretação dentre as alternativas; cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: ANDRADE FILHO, E.P.; PEREIRA, F.C.F. Anatomia geral. INTA - Instituto Superior de Teologia Aplicada. Ceará: Editora Sobral, 2015.
GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Editora Elsevier. 13. ed., 2017.
PORTO, C.C. VadeMecum de Clínica Médica. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
PUTZ, R.; PABST, R. SOBOTTA: atlas de anatomia humana. 21. ed., vol. 1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
SILVA, C.R.L.; SILVA, R.C.L.; VIANA, D.L. Compacto dicionário ilustrado de saúde. 2. ed. São Paulo: Yendis Editora, 2007.

MÉDICO E.S.F

QUESTÃO 35 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não possui alternativa correta.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/dist%C3%BArbios-do-sangue/anemia/anemia-apl%C3%A1sica>

QUESTÃO 38 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não possui alternativa correta.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/doen%C3%A7as-hep%C3%A1ticas-e-da-ves%C3%ADcula-biliar/fibrose-e-cirrose-hep%C3%A1tica/cirrose-hep%C3%A1tica?query=cirrose%20hepatite>

QUESTÃO 46 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não possui alternativa correta.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/doen%C3%A7as-infecciosas/infec%C3%A7%C3%B5es-sexualmente-transmiss%C3%ADveis/infec%C3%A7%C3%B5es-da-mucosa-micoplasma-e-ureaplasma-por-clam%C3%ADdia>



QUESTÃO 51 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não possui alternativa correta.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/doen%C3%A7as-infecciosas/infec%C3%A7%C3%B5es-sexualmente-transmiss%C3%ADveis/vis%C3%A3o-geral-das-infec%C3%A7%C3%B5es-sexualmente-transmiss%C3%ADveis>

QUESTÃO 54 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não possui alternativa correta.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/doen%C3%A7as-infecciosas/infec%C3%A7%C3%B5es-sexualmente-transmiss%C3%ADveis/vis%C3%A3o-geral-das-infec%C3%A7%C3%B5es-sexualmente-transmiss%C3%ADveis>

QUESTÃO 55 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erro de formulação e questão se mantém conforme apresentado em caderno de prova e gabarito.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/doen%C3%A7as-infecciosas/infec%C3%A7%C3%B5es-sexualmente-transmiss%C3%ADveis/vis%C3%A3o-geral-das-infec%C3%A7%C3%B5es-sexualmente-transmiss%C3%ADveis>



QUESTÃO 72 – **GABARITO ALTERADO PARA DA ALTERNATIVA “B” PARA “C”**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADO DA ALTERNATIVA B PARA A C, tendo em vista que Conforme analisado a alternativa e verificado com o artigo apresentado pelo UpToDate, a banca aceita o recurso e altera o gabarito.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/dist%C3%BArbios-do-cora%C3%A7%C3%A3o-e-dos-vasos-sangu%C3%ADneos/dist%C3%BArbios-venosos/trombose-venosa-profunda-tvp>.

QUESTÃO 73 – **MANTÉM GABARITO**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a fundamentação do candidato não e correta, a questão foi formulada com base no caderno de saúde do ministério da saúde e ao realizar pesquisa em dicionário de língua portuguesa, verificamos o seguinte: “Sepsia – substantivo feminino – [Medicina] infecção em algum tecido orgânico”, sendo que será mantido a questão.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/les%C3%B5es-intoxica%C3%A7%C3%A3o/mordidas-e-picadas/picadas-de-insetos>
Bem como o Dicionário de língua portuguesa online:
<https://www.dicio.com.br/sepsia/>

QUESTÃO 79 – **GABARITO ANULADO**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não possui alternativa correta.

Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/les%C3%B5es-intoxica%C3%A7%C3%A3o/mordidas-e-picadas/picadas-de-escorpi%C3%A3o>

PSICÓLOGO

QUESTÃO 43 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “C” PARA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a questão foi elaborada corretamente, porém a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “D”.

Referência Bibliográfica: Fundamentos Básicos das Grupoterapias / David Epelbaum Zimerman. Porto Alegre, Artes Médicas Sul, p. 57.

QUESTÃO 46 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão foi elaborada corretamente, conforme o autor Idalberto Chiavenato, que por sua vez, sustenta que a internet ainda não é uma ferramenta de seleção de pessoas, argumenta que esta não substitui os contatos pessoais, as entrevistas face a face e outros passos essenciais para avaliar atitudes e comportamentos que são fundamentais para conseguir candidatos qualificados. O uso da internet na visão deste autor atende bem para funções como triagem ou pré-seleção de candidatos por meio de videoconferência ou contato virtual, mas não o recrutamento em si, em suma, a internet é coadjuvante e não protagonista da seleção.

Referência Bibliográfica: Chiavenato, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações 4. ed. -- Barueri, SP: Manole, 2014, p. 109.

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR,
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
FÍSICA LICENCIATURA)**

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a questão exige que o candidato saiba diferenciar tipo textual e gênero textual. Tipos textuais são uma espécie de construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, etc.) e abrangem poucas categorias: narração, argumentação, exposição, descrição, injunção (MARCUSCHI, 2008, p. 154). O tipo textual narrativo caracteriza-se pela exposição de fatos reais ou fictícios, caso do texto em tela. Os tipos textuais diferem dos gêneros textuais que são os textos materializados em situações comunicativas que apresentam padrões sócio comunicativos característicos definidos por suas composições funcionais, objetivos enunciativos e estilos. O texto em tela caracteriza-se, quanto ao gênero textual, como uma notícia. A questão pede que se assinale o tipo textual predominante no texto que é a narração, portanto a alternativa correta é a B.

Referência Bibliográfica: MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

QUESTÃO 04 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as palavras dé-cadas, é-po-ca, mí-ni-mo e pro-tó-ti-pos são proparoxítonas. A palavra fa-mí-lia é uma paroxítona terminada em ditongo.

Referência Bibliográfica:

<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/index.php?action=lemma&lemma=9665>. LUFT, Celso Pedro. Minidicionário da Língua Portuguesa. São Paulo: Àtica, 2004.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 13 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que apresenta um erro, onde deveria estar o valor $G = 1/2$, aparece a letra $C = 1/2$. Fato este que prejudica a compreensão do exercício, desta forma a questão será ANULADA.

QUESTÃO 14 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

Resolução: A temperatura mínima do forno é de 10 de graus e a máxima 20 vezes deste valor, desta forma $20 \times 10 = 200$ graus. A amplitude do forno é a diferença entre o maior e o menor valor de temperatura, desta forma temos: $200 - 10 = 190$ graus. ALTERNATIVA CORRETA LETRA D.

QUESTÃO 20 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que NÃO APRESENTA ERROS.

Resolução: O volume da caixa é dado pela área de sua base multiplicado por sua altura.

$$V = 1,5 \times 1,5 \times 3 = 6,75 \text{ m}^3$$

O exercício solicita este volume em litros então realizando a conversão temos:

$$1 \text{ m}^3 - 1000 \text{ litros}$$

$$6,75 \text{ m}^3 - X \text{ litros}$$

$$X = 6750 \text{ Litros}$$

ALTERNATIVA CORRETA LETRA E.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

QUESTÃO 21 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que nos registros oficiais o desmembramento oficial do município de Chopinzinho ocorreu a partir do município de Mangueirinha, tendo sido instalado no dia 14 de dezembro de 1955. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Chopinzinho. IPARDES. Disponível em:
<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85560>.
Acesso em 09 dez. 2022.

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a referida reserva situa-se na Terra Indígena de Mangueirinha, em que 70% da área, equivalente a mais 11 mil hectares, estão no território do município de Chopinzinho, bem como jornais online e as páginas institucionais da Secretaria de Turismo Municipal e do órgão de turismo estadual utilizam este slogan para promover passeios pelo município, como a “Rota do Pinhão Centenário”. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

ROTA do Pinhão Centenário. Conheça Chopinzinho. Chopinzinho. Disponível em:
<http://www.conheca.chopinzinho.pr.gov.br/>
CHOPINZINHO. Viaje Paraná. Curitiba. Disponível em:
<https://www.viajeparana.com/Chopinzinho>
ESTEACHE, Cristina. Chopinzinho, a “joia do sudoeste” mostra seu potencial turístico. Rede Sul de notícias. Guarapuava, 2019. Disponível em:
<https://redesuldenoticias.com.br/noticias/chopinzinho-a-joia-do-sudoeste-mostra-seu-potencial-turistico/>. Acesso em 09 dez 2022.
ROSSATTI, Beto. Na busca pelo maior pinheiro da reserva indígena de Mangueirinha. Jornal de Beltrão. Francisco Beltrão, 2016. Disponível em:
<https://terrasindigenas.org.br/es/noticia/163865>. Acesso em 09 dez 2022.

QUESTÃO 25 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a participação de Éder Jofre nas Olimpíadas de Melbourne em 1956, ainda como atleta amador, é reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro como grande conquista para o desenvolvimento deste esporte nacional. Além disso, Jofre também conquistou o troféu Adhemar Ferreira da Silva, por seu desempenho esportivo e valores olímpicos desempenhados na carreira. Portanto, na medida em que conquistas não se resumem a medalhas de competições, mas também a conquistas sociais reconhecidas pelas entidades desportivas e institucionais, não há margem para dúvidas nem razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: NOTA de Pesar. Comitê Olímpico Brasileiro. Rio de Janeiro: 02 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/galerias/noticias/nota-de-pesar--eder-jofre/>. Acesso em 09 dez 2022.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR

QUESTÃO 31 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o sr. Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub foi Ministro da Educação no período 8 de abril de 2019 até 20 de junho de 2020.

O sr. Victor Godoy é quem responde pela pasta do Ministério da Educação desde 14 de abril de 2022 até os dias atuais.

Referência Bibliográfica: <http://portal.mec.gov.br>



QUESTÃO 35 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não existem opção igual de respostas e somente a alternativa B é a correta.

Referência Bibliográfica: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

QUESTÃO 36 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a interpretação das questões é parte inerente do processo de concurso e o solicitado na questão era que se indicasse a ‘trajetória histórica’ do currículo.

As imagens foram utilizadas para lembrar ao candidato as várias ‘evoluções’ do currículo e não induz ao erro, pois dava para identificar de quais documentos tratava, mesmo a impressão estando em preto e branco.

Referência Bibliográfica: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

QUESTÃO 45 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a Emenda Constitucional 59/2009 assegurou a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e amplia a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica.

Dessa forma, no Art. 1º, os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passaram a vigorar com as seguintes alterações: educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. E referindo-se a organização o Art. 2º, 4º do art. 211 da Constituição Federal, na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. Com essas alterações, a obrigatoriedade que antes era apenas o ensino fundamental dos 6 aos 14 anos,



agora ela está estendida até os 17 anos de idade e a educação pré-escolar é abarcada, porém, a creche (0 a 3 anos) não é incluída na obrigatoriedade.

Referência Bibliográfica: <http://www.planalto.gov.br>

QUESTÃO 49 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a interpretação das questões fazem parte do processo de concurso. Perguntas propostas em testes e concursos exigem raciocínio lógico, leitura nas ‘entrelinhas’ e com certeza conhecimento sobre os temas abordados. Concordância ou não em parágrafos, não impedem que o resultado esperado seja respondido de forma correta, pois a resposta certa sempre traz o conteúdo adequado de determinado assunto solicitado na questão.

Referência Bibliográfica:

<https://brasilescola.uol.com.br/filosofia/os-sofistas.htm>

QUESTÃO 51 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão tratava do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O fato de ter ocorrido um erro de digitação não muda o conteúdo abordado, considerando que o enunciado solicitava a redação correta do Art. 3º do documento citado e nos parágrafos abaixo não havia nenhum erro.

Há que se ressaltar que não existem alternativas iguais.

Referência Bibliográfica: <http://www.planalto.gov.br>

QUESTÃO 52 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que não possui alternativa correta.

Referência Bibliográfica: <http://www.planalto.gov.br>

QUESTÃO 53 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a interpretação do solicitado no enunciado é parte inerente do processo do concurso, considerando que não existem alternativas iguais, e sim a alternativa B como correta.

Referência Bibliográfica: <http://www.planalto.gov.br>

QUESTÃO 54 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado solicitava a sequência correta em relação ao Art. 54 do ECA. Não solicitava a interpretação da lei, mas sim a correta redação do artigo acima citado.

Referência Bibliográfica: <http://www.planalto.gov.br>

QUESTÃO 58 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que diante das alternativas corretas, a letra B é a adequada diante do que o enunciado solicitava.

Referência Bibliográfica: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br>

QUESTÃO 60 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não possui alternativa correta.



Referência Bibliográfica: CANDAU, Vera Maria (Org). Rumo uma Nova Didática. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

QUESTÃO 67 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, considerando que teve duas alternativas corretas.

Referência Bibliográfica: CARNEGIE, D. As cinco habilidades essenciais do relacionamento: Como se expressar, ouvir os outros e resolver conflitos. Companhia Editora Nacional, 2020.

QUESTÃO 68 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa correta é a letra (E) e não houve impedimento para a resolução.

Referência Bibliográfica: BARROS, M. A organização dos alunos para as situações de recuperação das aprendizagens: uma conversa sobre agrupamentos produtivos em sala de aula. São Paulo.

QUESTÃO 71 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que a questão foi elaborada corretamente e somente a alternativa D atende ao enunciado.

Referência Bibliográfica: <http://www.diaadia.pr.gov.br>

QUESTÃO 73 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a resposta correta é a alternativa (C), considerando a teoria defendida por Henri Wallon.



Referência Bibliográfica: WALLON, Henry. O desenvolvimento cognitivo da criança a partir da emoção. Revista Didática Sistêmica, vol.4, julho dezembro de 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL

QUESTÃO 37 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “B” PARA “A”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Alterado o gabarito, tendo em vista que De acordo com a questão, a diabetes pode se manifestar em diabetes mellitus tipo I e Diabetes mellitus tipo II, sendo então as afirmações I e II estando corretas, as afirmações III e IV estando incorretas. Assim sendo, o gabarito deve ser alterado, estando a alternativa B incorreta e alternativa A estando correta.

Referência Bibliográfica: Diretrizes sociedade brasileira de diabetes 2019-2020. Acesso: <http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Diretrizes-Sociedade-Brasileira-de-Diabetes-2019-2020.pdf>.

QUESTÃO 38 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a questão apresenta duas alternativas corretas, sendo letras A e letra D.

Referência Bibliográfica: Tournadre A; Vial G; Capel F; Soubrier M J; Boirie Y. Joint Bone Spine
Volume 86, Issue 3, May 2019, Pages 309-314
Acesso:
<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1297319X18301891#p-review-section-cited-by>

QUESTÃO 49 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a identificação de estágios da aprendizagem está presente nos principais modelos teóricos



propostos pelos estudiosos do comportamento motor. O número de estágios – dois para Adams (1971) e Gentile (1972), ou três para Fitts (1964), Fitts e Posner (1967), Thompson (1991), Schmidt (1992), Schmidt e Wrisberg (2001) e Pellegrini (2000). De maneira geral, o comportamento ao longo do processo da aprendizagem pode ser descrito da seguinte forma: a) inexperiente (novato) – o aprendiz realiza movimentos descoordenados, sem muita eficiência e sem fluência; o aluno verbaliza a tarefa, mas não se detém em detalhes do movimento; b) intermediário – após várias tentativas, os movimentos desnecessários não mais aparecem; o padrão motor torna-se mais estabilizado, e as ações, mais coordenadas; c) avançado – os movimentos tornam-se mais eficientes, com menor gasto energético, e o executante passa a saber como chegar à meta da atividade proposta. O aluno realiza os movimentos automaticamente, sem prestar muita atenção a eles (PELLEGRINI, 2000).

Referência Bibliográfica: Brasília: Fundação Vale, UNESCO, Aprendizagem motora. 40 p. – (Cadernos de referência de esporte; 5). 40 p. – (Cadernos de referência de esporte; 5).

Acesso: <https://www.fea.br/wp-content/uploads/2021/06/Aprendizagem-motora-UNESCO-Digital-Library1.pdf>

QUESTÃO 57 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o “lançamento lateral” conforme o candidato indica se trata de uma reposição de bola em jogo, quando esta ultrapassa a linha lateral da quadra, no qual o jogador deverá repor a bola em jogo por meio de um “arreesso”, “lançamento lateral”, isso está relacionado com a regra do jogo. Sendo então que este não é considerado como um fundamento técnico, e sim, fazendo parte da dinâmica de jogo. Os fundamentos do handebol indicados pela questão são: Recepção, passe, arremesso e drible, conforme consta também no site indicado pelo candidato, no qual não considera o Lançamento como “OS fundamentos do esporte”, mas sim como “As regras do handebol”.

Referência Bibliográfica: Oliveira J. F. C. Fundamentos Técnicos do Handebol. EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año 17, Nº 177, Febrero de 2013.



QUESTÃO 58 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão trata-se de modelos de marcação no handebol e não de “lançamento”.

Referência Bibliográfica: Oliveira J. F. C. Sistemas de Defesa e Ataque no Handebol EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año 17, Nº 178, Marzo de 2013.

QUESTÃO 62 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que Mesmo com a impressão em preto e branco é possível diferenciar defesa e ataque. Uma vez, que no sistema por zona triangulo tradicional os jogadores ficam dispostos no garrafão em formato de triangulo.

Referência Bibliográfica: Oliveira J. F. C. Basquetebol. Aspectos técnicos, táticos e metabólicos. EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Año 17, Nº 175.

QUESTÃO 68 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão é clara ao seu enunciado introduzir o assunto atletismo, retratando as diferentes provas do atletismo. A questão é de fácil compreensão no seu entendimento em que está solicitando ao candidato que aponte quais provas do Atletismo são realizadas no mesmo local de prova. Ainda que o termo “Espaço Físico específico” não tenha aparecido no enunciado, fica claro e evidente, quando se tem conhecimento das provas do atletismo, que as alternativas A, C, D e E estão incorretas. Pois as provas indicadas nesta alternativas são provas realizadas em locais diferentes. Dessa forma, a interpretação e compreensão fazem parte do processo de avaliação.

Referência Bibliográfica: Costa J. D. Metodologia do ensino do atletismo. Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. 152 p.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

QUESTÃO 58 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão se trata do sistema 3x2 de forma clara, pois existem 5 jogadores na figura, não sendo possível confundir com outros sistemas táticos do futsal, pela forma como os jogadores estão dispostos (uma linha de 3 jogadores e uma linha de 2 jogadores). Mesmo não estando indicado qual jogador seria o goleiro-linha, espera que um candidato formado na área da Educação Física possua conhecimento sobre os esportes e sistemas táticos, neste caso, o futsal. Assim sendo, com esse conhecimento ao analisar a disposição dos jogadores em quadra conseguiria facilmente e tranquilamente identificar o sistema exposto. No caso ainda tendo dúvidas sobre qual sistema está indicado na figura, por eliminação saberia que das 5 alternativas 3 delas (Letras “C”, “D” e “E”) não são sistemas do futsal e a letra “B” que fala do sistema 2x2 não tem como confundir, pois no sistema 2x2 temos duas linhas de dois jogadores.

Referência Bibliográfica: VOSER, R. C.; GIUSTI, J. G. O futsal e a escola: uma perspectiva pedagógica. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2015.

QUESTÃO 61 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o próprio candidato retrata, o conteúdo programático trate-se de “Modalidades esportivas” e que neste caso cabe ao candidato preparar-se para o concurso de forma ampla, estudando todos os conteúdos inerentes às modalidades esportivas. Assim, deve possuir os conhecimentos técnicos, táticos e inclusive sobre regras do esporte, pois estes conteúdos estão englobados no tema Modalidades esportivas. O candidato a vaga, sendo um profissional de educação física, sendo Bacharel ou Licenciado deve possuir o conhecimento sobre modalidades esportivas.

Referência Bibliográfica: Conteúdo programático do referido concurso.



QUESTÃO 62 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o próprio candidato retrata, o conteúdo programático trate-se de “Modalidades esportivas” e que neste caso cabe ao candidato preparar-se para o concurso de forma ampla, estudando todos os conteúdos inerentes às modalidades esportivas. Assim, deve possuir os conhecimentos técnicos, táticos e inclusive sobre regras do esporte, pois estes conteúdos estão englobados no tema Modalidades esportivas. O candidato a vaga, sendo um profissional de educação física, sendo Bacharel ou Licenciado deve possuir o conhecimento sobre modalidades esportivas.

Referência Bibliográfica: Conteúdo programático do referido concurso.

QUESTÃO 63 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o próprio candidato retrata, o conteúdo programático trate-se de “Modalidades esportivas” e que neste caso cabe ao candidato preparar-se para o concurso de forma ampla, estudando todos os conteúdos inerentes às modalidades esportivas. Assim, deve possuir os conhecimentos técnicos, táticos e inclusive sobre regras do esporte, pois estes conteúdos estão englobados no tema Modalidades esportivas. O candidato a vaga, sendo um profissional de educação física, sendo Bacharel ou Licenciado deve possuir o conhecimento sobre modalidades esportivas.

Referência Bibliográfica: Conteúdo programático do referido concurso.

QUESTÃO 70 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o próprio candidato retrata, o conteúdo programático trate-se de “Modalidades esportivas” e que neste caso cabe ao candidato preparar-se para o concurso de forma ampla, estudando todos os conteúdos inerentes às modalidades esportivas. Assim, deve possuir os conhecimentos técnicos, táticos e inclusive



sobre regras do esporte, pois estes conteúdos estão englobados no tema Modalidades esportivas. O candidato a vaga, sendo um profissional de educação física, sendo Bacharel ou Licenciado deve possuir o conhecimento sobre modalidades esportivas.

Referência Bibliográfica: Conteúdo programático do referido concurso.

QUESTÃO 71 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o próprio candidato retrata, o conteúdo programático trate-se de “Modalidades esportivas” e que neste caso cabe ao candidato preparar-se para o concurso de forma ampla, estudando todos os conteúdos inerentes às modalidades esportivas. Assim, deve possuir os conhecimentos técnicos, táticos e inclusive sobre regras do esporte, pois estes conteúdos estão englobados no tema Modalidades esportivas. O candidato a vaga, sendo um profissional de educação física, sendo Bacharel ou Licenciado deve possuir o conhecimento sobre modalidades esportivas.

Referência Bibliográfica: Conteúdo programático do referido concurso.

QUESTÃO 72 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme o próprio candidato retrata, o conteúdo programático trate-se de “Modalidades esportivas” e que neste caso cabe ao candidato preparar-se para o concurso de forma ampla, estudando todos os conteúdos inerentes às modalidades esportivas. Assim, deve possuir os conhecimentos técnicos, táticos e inclusive sobre regras do esporte, pois estes conteúdos estão englobados no tema Modalidades esportivas. O candidato a vaga, sendo um profissional de educação física, sendo Bacharel ou Licenciado deve possuir o conhecimento sobre modalidades esportivas.

Referência Bibliográfica: Conteúdo programático do referido concurso.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 05 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão exige que o candidato reconheça o tipo textual predominante no texto e não o gênero textual. Tipos textuais são uma espécie de construção teórica definida pela natureza linguística de sua composição (aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, etc.) e abrangem poucas categorias: narração, argumentação, exposição, descrição, injunção (MARCUSCHI, 2008, p. 154). O tipo textual narrativo caracteriza-se pela exposição de fatos reais ou fictícios, caso do texto em tela. Desta forma, o texto quanto ao tipo textual é uma narração.

Referência Bibliográfica: MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

QUESTÃO 13 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra cabina faz parte de pronúncia majoritariamente utilizada em Portugal, mas que foi ressignificada no Brasil, como madama/madame, vitrina/vitrine e cabina/cabine, além do próprio Tribunal Superior Eleitoral empregar eventualmente a expressão cabine em seus glossários e legislações disponíveis para consulta. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: ELEIÇÃO, cabine indevassável. In: FARHAT, Saïd. Dicionário parlamentar e político: o processo político e legislativo no Brasil. São Paulo: Melhoramentos; Fundação Peirópolis, 1996. p. 331. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos-iniciados-com-a-letra-c>. Acesso em 09 dez 2022.

DORIGUES, Sérgio. E vamos à cabina, como se portugueses fôssemos.



QUESTÃO 15 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o marido de Elizabeth II era o príncipe Philip, e faleceu antes de sua esposa. O atual mandatário é o filho do casal, Charles Arthur George, que reivindicou o nome real de Charles III. Há inconsistência, portanto, entre a o enunciado e a resposta correta, havendo razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: REDAÇÃO. Charles III é o nome adotado pelo sucessor de Elizabeth como rei; entenda. G1. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/09/08/charles-iii-e-o-nome-adotado-pelo-sucessor-de-elizabeth-como-rei-entenda.ghtml>. Acesso em 09 dez 2022.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO 60 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a ÚNICA alternativa que corresponde a uma doença de notificação compulsória, sem exigir especificidades clínicas, é a ALTERNATIVA E - Poliomielite.

[...] Diante do contexto apresentado acima, não há possibilidade de dupla interpretação dentre as alternativas; cabe ao candidato a leitura, interpretação e análise adequada das respostas corretas e/ou incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 204 de 17 de fevereiro de 2016.

SECRETÁRIO ESCOLAR

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra cabina faz parte de pronúncia majoritariamente utilizada em Portugal, mas que foi ressignificada no Brasil, como madama/madame, vitrina/vitrine e cabina/cabine,



além do próprio Tribunal Superior Eleitoral empregar eventualmente a expressão cabine em seus glossários e legislações disponíveis para consulta. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: ELEIÇÃO, cabine indevassável. In: FARHAT, Saïd. Dicionário parlamentar e político: o processo político e legislativo no Brasil. São Paulo: Melhoramentos; Fundação Peirópolis, 1996. p. 331. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos-iniciados-com-a-letra-c>. Acesso em 09 dez 2022.

DORIGUES, Sérgio. E vamos à cabina, como se portugueses fôssemos.

QUESTÃO 29 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o marido de Elizabeth II era o príncipe Philip, e faleceu antes de sua esposa. O atual mandatário é o filho do casal, Charles Arthur George, que reivindicou o nome real de Charles III. Há inconsistência, portanto, entre a o enunciado e a resposta correta, havendo razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: REDAÇÃO. Charles III é o nome adotado pelo sucessor de Elizabeth como rei; entenda. G1. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/09/08/charles-iii-e-o-nome-adotado-pelo-sucessor-de-elizabeth-como-rei-entenda.ghtml>. Acesso em 09 dez 2022.

TÉCNICO EM SEGUANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO 17 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que possui erro, comprometendo a sua correta interpretação.

Referência Bibliográfica: NPT004.

QUESTÃO 24 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que conforme item “10.3 Ações da brigada de incêndio”, subitem 10.3.1 Ações de prevenção: a) Análise dos riscos existentes durante as reuniões da brigada de incêndio; b) Notificação de eventuais irregularidades ao setor competente; c) Orientação à população fixa e flutuante; d) Participação nos exercícios simulados; e) Conhecimento do plano de emergência da edificação. 10.3.2 Ações de emergência: a) Identificação da situação; b) Alarme/abandono de área; c) Acionamento do Corpo de Bombeiros Militar e/ou ajuda externa; d) Corte de energia; e) Primeiros socorros; f) Combate ao princípio de incêndio; g) Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros Militar”, fica claro que as AÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO SÃO DIVIDIDAS ENTRE AÇÕES DE PREVENÇÃO E AÇÕES DE EMERGÊNCIA. As AÇÕES não se referem às ATRIBUIÇÕES como questionada pelo candidato.

Referência Bibliográfica: NPT 0017 Vigência: 04 de agosto 2021

https://www.bombeiros.pr.gov.br/sites/bombeiros/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/npt_017_versao_para_publicacao_doe.pdf

QUESTÃO 28 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que possui duas alternativas corretas.

Referência Bibliográfica: NR-12.

QUESTÃO 36 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa questionada como correta pelo candidato não se trata de uma RECOMENDAÇÃO como citada na prova, mas sim como uma OBRIGAÇÃO, assim sendo, é DEVER da empresa ter um de seus trabalhadores indicado e em condições de exercer a supervisão e condução dos trabalhos, e não como consta na questão “É recomendado que toda equipe tenha um de seus trabalhadores indicado e em



condições de exercer a supervisão e condução dos trabalhos.” Desta forma, a alternativa D está incorreta e a questão deverá ser MANTIDA CONFORME GABARITO.

Referência Bibliográfica: NR-10.

QUESTÃO 50 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão pede para que o candidato, conhecedor do que é contemplado na NR-24, assinale o assunto que NÃO É TRATADO nesta legislação, o que, de fato, refere-se ao local de descanso. O candidato argumenta que ALOJAMENTO equipara-se à local de descanso, o que não é fato, visto que o alojamento destina-se à diversas outras funções sociais e de higiene, enquanto “local de descanso” pode ser considerado (assim como é na NR-17) um local destinado à uma pausa no trabalho, podendo se tratar inclusive de um assento. Para tanto, ALOJAMENTO não se equipara à LOCAL DE DESCANSO, e este último não é contemplado na NR-24. Portanto, a questão deverá ser MANTIDA CONFORME GABARITO.

QUESTÃO 53 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que alternativa A está errada, visto que a NR-12 define “24.4.1 Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando: a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho;” ou seja, se é obrigatório o uso de uniforme, MAS a troca pode ser feita FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA (exemplo: trabalhador já vir uniformizado de casa), a empresa NÃO É OBRIGADA a ter vestiário. Quanto à especificação do Anexo I, este refere-se apenas à SHOPPING CENTER e a questão não direcionada para este tipo único de empresa, mas sim de maneira generalizada, ou seja, que se aplica à vários outros estabelecimentos. Assim sendo, a questão deverá ser MANTIDA CONFORME GABARITO.

Referência Bibliográfica: NR-24.

QUESTÃO 57 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que houve erro na digitação da referência da questão, que seria corretamente referenciada à NR-17.

Referência Bibliográfica: NR-17.

QUESTÃO 59 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa C está INCORRETA pois os requisitos mínimos para um trabalhador ser considerado AUTORIZADO para o trabalho em altura são: Ser capacitado, ter seu estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto E Possuir anuência formal da empresa. Ser apenas capacitado e ter o ASO constando como apto para o trabalho em altura ainda não torna um trabalhador autorizado para realizar serviços em altura.

A empresa, com vários trabalhadores atendendo aos requisitos de capacitação e saúde avaliada através do ASO apto, poderá definir, dentre estes, quem são os colaboradores que estão autorizados a realizar cada tipo de trabalho, por isso, conforme itens 35.2.1, alínea i, a empresa deve “estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura e, item 35.4.1.3 “*A empresa deve manter cadastro atualizado que permita conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador para trabalho em altura.*”. Exemplo: a empresa pode possuir trabalhadores capacitados, aptos e autorizados para serviços com acesso por corda, outra equipe com trabalhadores capacitados, aptos e autorizados para serviços em altura com andaime ou andaime balancim, outra equipe com trabalhadores capacitados, aptos e autorizados para serviços em plataformas elevatórias e também pode ter uma equipe apenas capacitados e aptos mas sem permissão atual para realizar serviços em altura, como ocorre muitas vezes em contratos de experiência, onde a empresa aguarda o trabalhador adquirir maior prática (acompanhando serviços em altura mas SEM realizar atividades em altura) para enfim, autorizá-lo para serviços em altura.

Referência Bibliográfica: NR-35.

